



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 20277396

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 17056610

ID (PAC):

SESEG_002

A. Descrição sucinta da necessidade

Necessidade de manter o fornecimento de energia elétrica no Fórum Teixeira de Freitas.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

São serviços de caráter essencial e imprescindível para as atividades desenvolvidas no Fórum Teixeira de Freitas.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Interrupção das atividades jurisdicionais e administrativas.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Tendo o TRF1 como **Missão: garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva**, a energia elétrica se faz primordial no alcance dos objetivos estratégicos e nos planos de ação institucionais.

D. Proposta de solução**D.2. Estimativa de preços da solução**

R\$ 1.560.000,00 anuais.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se aplica.

E. Requisitos da solução escolhida**E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos** (e análise das contratações anteriores)

O quantitativo a ser consumido é variável mês a mês, dependendo do quantitativo de pessoas e atividades no prédio. A contratação é com a demanda ativa de 1000kw/mês. A última contratação está registrada no processo SEI 0003111-07.2019.4.01.8004.

O contrato será de adesão, com a única concessionária de energia do estado (Neoenergia/Coelba), o que não nos permite estudos para a escolha da melhor alternativa.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Utilização consciente da energia, evitando os horários de consumo ativo na ponta. Instalação da usina fotovoltaica (já em operação). Fiscalização para que a contratada reduza mensalmente o valor referente a energia gerada pela usina em questão.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

F.4. Descrição integral da solução

Aderir ao Contrato de Adesão para o fornecimento de energia elétrica, visto que só há uma única empresa concessionária de energia na Bahia.

G. Declaração de viabilidade

A contratação é viável e imprescindível.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: (servidor da unidade requisitante)
Isabel Cristina Lemos de Souza
Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: (diretor)
Kátia Fernandes Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Lemos de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 03/04/2024, às 10:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20277396** e o código CRC **38CD979A**.